



Câmara Municipal de Lavrinhas

Estado de São Paulo

MOÇÃO N° 18/2025

APROVADO

Lavrinhos A 10/12/25

| | |
|----|----------------|
| 07 | Votos a favor: |
| 00 | Votos contra: |
| 01 | Abstenção: |
| 01 | Ausência: |


Presidente

EMENTA: “VOTO DE APLAUSOS E CONGRATULAÇÕES A BANDA MARCIAL MUNICIPAL DE LAVRINHAS PELO GRANDIOSO TRABALHO E PELA REPRESENTAÇÃO DO MUNICÍPIO DE LAVRINHAS NOS EVENTOS”

Requeremos à Mesa da Câmara Municipal de Lavrinhas/SP, observadas as formalidades regimentais, seja consignado na Ata dos Trabalhos Legislativos:

VOTO DE APLAUSOS E CONGRATULAÇÕES

À Banda Marcial Municipal de Lavrinhas pelo grandioso trabalho com este valoroso projeto em meio às bandas e fanfarras, e pela representação do Município de Lavrinhas nos eventos.

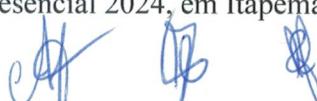
O Projeto Musicalizando Lavrinhas teve seu início em agosto de 2022, sob a batuta do Maestro Adauto, contando inicialmente com 17 (dezessete) alunos na sede do CRAS Jardim Mavisou com o apoio das Secretarias de Assistência Social, Educação e Cultura e Turismo, o projeto cresceu tão significativamente, que em 14 de junho de 2024 foi oficializada pela Lei Municipal nº 1.691 a Banda Marcial Municipal de Lavrinhas contando com alunos distribuídos entre Corpo Musical, Corpo Coreográfico, Baliza, Pavilhão de Bandeiras e Estandarte.

Ressalta-se, por oportuno, que a formação da Banda Marcial Municipal de Lavrinhas, cujos integrantes, com idades entre 06 (seis) e 17 (dezessete) anos, têm demonstrado talento, dedicação e comprometimento com a música e a cultura de nossa cidade.

Em 2025 a banda expandiu suas atividades, contando com 03 (três) polos de iniciação musical (Sede no Jardim Mavisou na EMEIEF Júlio Fortes, Polo Pinheiros no Casarão da Cultura e Polo Village na EMEIEF Maria Cecília Costa Serafim), alcançando o expressivo número de 70 (setenta) participantes, entre alunos da Rede Municipal de Ensino e da comunidade;

Como é sabido, a Banda Marcial Municipal de Lavrinhas tem representado com brilhantismo nosso Município em diversos eventos regionais e nacionais, sendo premiada em: Lagoinha/SP, Santa Rita do Sapucaí/MG, Areias/SP, Cordislândia/MG, Engenheiro Passos/RJ, Aparecida do Norte/SP, Santo Antônio do Pinhal/SP, Roseira/SP e Campos do Jordão/SP, destacando-se ainda como Campeã da Copa América Virtual 2024 (classificatória) e Campeã da Copa América Presencial 2024, em Itapema/SC;


MATHUOS







Câmara Municipal de Lavrinhas

Estado de São Paulo

Em 2025 a Banda foi convidada para abrir o Desfile Cívico de 07 de setembro, na cidade de Cruzeiro/SP, e também para a inauguração da Escola Cívico-Militar, na mesma cidade, reafirmando seu prestígio e reconhecimento regional. Que a cada apresentação, a Banda Marcial Municipal de Lavrinhas engrandece o nome de nossa cidade, promovendo a educação musical, a inclusão social, a disciplina, a cidadania e o fortalecimento da cultura.

Vale ressaltar, que as referidas participações e conquistas são reflexo do talento, da dedicação e do profissionalismo de cada membro da Banda Marcial Municipal de Lavrinhas, estendendo-se aos seus integrantes, regentes, professores, coreógrafos e colaboradores, como forma de reconhecimento pelo trabalho desenvolvido e pela brilhante representação de nossa cidade.

A presente moção, portanto, tem por objetivo parabenizar a Banda Marcial Municipal de Lavrinhas, mais do que prêmios, ela representa a disciplina, a cultura, a educação e a união. Por onde passa, leva o nome de nossa cidade com respeito, reconhecimento e brilho. Lavrinhas se orgulha de cada um de seus integrantes, regentes, coreógrafos, professores e apoiadores. Esta justa homenagem é um símbolo de gratidão e incentivo, para que sigam firmes no caminho da música, da arte e da cidadania. Considerando ser dever do Poder Legislativo congratular munícipes que, ao longo de sua vida, servem de inspiração e exemplo de dedicação e trabalho árduo.

Por todo o exposto estes Vereadores, através desta singela Moção, vêm parabenizar os homenageados que contribuem para a história e desenvolvimento de nosso Município.

Por fim, requer-se que a presente moção seja igualmente encaminhada, para conhecimento do Ilustríssimo Senhor Adauto Batista Neri e todos integrantes da Banda Marcial Municipal.

Sala Vereador José Maria de Castro, 17 (dezessete) de setembro de 2025.

VEREADORES:

Juliana Kátia Ribeiro
JULIANA KATIA RODRIGUES

Flávio Antônio Siqueira
FLÁVIO ANTÔNIO SIQUEIRA

José Cleber da Silva Júnior
JOSÉ CLEBER DA SILVA JÚNIOR

Matheus Chaves Guedes Paes
MATHEUS CHAVES GUEDES PAES

Ocimara Pereira de Lima
OCIMARA PEREIRA DE LIMA

Matheus da Costa
MATHEUS DA COSTA

Angelita Felipe
ANGELITA FELIPE
Antônio Carlos Ribeiro
ANTÔNIO CARLOS RIBEIRO
Celma Aparecida da Palma Cunha
CELMA APARECIDA DA PALMA CUNHA